

Processo: TC 032.238/2010-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB
Responsável: Carlos Pessoa Neto
Inte ressado: Ministério da Integração Nacional

DESPACHO DO ASSESSOR*

1. Considerando que o Exmo. Ministro-Relator exarou Despacho, à peça 76, determinando a realização de nova citação ao Sr. Carlos Pessoa Neto, com acréscimo das alíneas “a)” a “g)”, constante no referido Despacho, identificadas pelo Ministério Público junto ao TCU, bem como a remessa da comunicação a ser elaborada ao Sr. Carlos Pessoa Neto à sede do Diretório Municipal dos Democratas em Umbuzeiro/PB, que, conforme informação no Cadastro CPF (peça 77), é presidido pelo responsável;
2. Considerando que foram utilizados outros endereços, não utilizados neste processo, com êxito no TC 012.631/2010-8, conforme cópia dos ARs às peças 78-79, com o devido recebimento;
3. Elabore-se a competente citação ao Sr. Carlos Pessoa Neto, desta feita para os seguintes endereços, com o teor do Ofício 1097/2013-TCU/SECEX-PB (peça 62), acrescentando as alíneas “a)” a “g)”, constante no Despacho de peça 76, identificadas pelo Ministério Público junto ao TCU:
 - a) *Praça da Independência, 18, Centro*
João Pessoa-PB
CEP 58.020-544
 - b) *Fazenda Grutas, s/n, Centro*
Umbuzeiro-PB
CEP 58.497-000
 - c) *Diretório Municipal do Democratas de Umbuzeiro/PB*
Rua da União, 02, Centro
Umbuzeiro-PB
CEP 58.497-000

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das mencionadas comunicações.

SECEX-PB, 7/8/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor